



**IBGE - DIRETORIA DE PESQUISAS  
DEPARTAMENTO DE POPULAÇÃO E INDICADORES SOCIAIS  
PESQUISA DE AVALIAÇÃO - CONTAGEM DA POPULAÇÃO 1996**

## **MANUAL DO RECENSEADOR**

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**  
**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**  
**DEPARTAMENTO DE POPULAÇÃO E INDICADORES SOCIAIS**

**PESQUISA DE AVALIAÇÃO DA**  
**CONTAGEM DA POPULAÇÃO - 1996**

# ÍNDICE

<b>CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES</b> .....	6
RECENSEADOR:.....	6
<b>INSTRUÇÕES GERAIS</b> .....	7
<b>FINALIDADES DA PESQUISA</b> .....	7
<b>COBERTURA DA COLETA</b> .....	8
<i>Erros de Omissão de Domicílios</i> .....	8
<i>Erros de Duplicidade de Domicílios</i> .....	8
<i>Erros de Omissão de População</i> .....	8
<b>MÉTODO DE LEVANTAMENTO</b> .....	9
<i>Amostragem</i> .....	9
<i>A Amostra da Pesquisa de Avaliação</i> .....	10
<i>Amostra de Setores</i> .....	10
<i>Amostra de Domicílios Particulares</i> .....	10
<i>Seleção dos Domicílios Particulares da Amostra</i> .....	11
<b>INSTRUMENTOS DE COLETA</b> .....	11
<i>Caderneta do Setor</i> .....	11
<i>Folha de Coleta</i> .....	12
<i>Questionário da Amostra</i> .....	12
<b>DATA DE REFERÊNCIA</b> .....	12
<b>QUEM SERÁ PESQUISADO</b> .....	12
<b>SIGILO DAS INFORMAÇÕES</b> .....	12
<b>DEVERES DO RECENSEADOR</b> .....	13
<b>SETOR CENSITÁRIO</b> .....	13
<b>INFORMANTE</b> .....	14
<b>COMO PROCEDER A COLETA</b> .....	14
<i>Localização do Setor</i> .....	14
<b>TIPOS DE SETORES/COMO PERCORRÊ-LOS</b> .....	14
<i>Setores Urbanos ou Aglomerados Rurais divididos em Quarteirões Fechados</i> .....	14
<i>Setores Urbanos ou Aglomerados Rurais divididos em Quarteirões Abertos</i> .....	15
<i>Setores Rurais</i> .....	15
<b>CONCEITOS BÁSICOS</b> .....	15
<i>Prédio</i> .....	15

<i>Domicílio</i> .....	16
<i>Domicílio Particular</i> .....	16
<i>Domicílio Particular Permanente</i> .....	17
<i>Domicílio Particular Improvisado</i> .....	17
<i>Domicílio Coletivo</i> .....	19
<i>Família</i> .....	20
<i>Famílias Conviventes</i> .....	20
<i>Grupo Convivente</i> .....	21
<b>PESSOAS QUE SERÃO PESQUISADAS</b> .....	21
<i>Famílias com duas ou mais residências</i> .....	23
<b>MÉTODO DE COBERTURA</b> .....	23
<i>Domicílio Particulares</i> .....	23
<i>Prédio Misto</i> .....	24
<i>Unidades Não-Residenciais</i> .....	25
<i>Locais Inadequados para Habitação</i> .....	25
<i>Logradouros sem qualquer tipo de construção</i> .....	25
<b>PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS</b> .....	26
<b>CADERNETA DO SETOR</b> .....	26
<b>FOLHA DE COLETA</b> .....	27
<i>Logradouro ou Localidade</i> .....	27
<i>Número da Página</i> .....	28
<i>Quarteirão ou Quadra/Face (coluna 1)</i> .....	28
<i>Número no Logradouro (coluna 2)</i> .....	28
<i>Dependência ou Complemento (coluna 3)</i> .....	29
<i>Espécie (coluna 4)</i> .....	29
<i>Condição de Ocupação (coluna 5)</i> .....	30
<i>Número de Ordem (Colunas 6 a 7)</i> .....	31
<i>Nome Completo (coluna 8)</i> .....	32
<i>Moradores (colunas 9 a 13)</i> .....	32
<i>Quando o Domicílio foi Ocupado pelos Atuais Moradores (coluna 14)</i> .....	32
<i>Questionários Preenchidos (coluna 15)</i> .....	32
<i>Para Uso do Órgão Central (colunas 16 e 17)</i> .....	33
<b>TOTAIS DA PÁGINA</b> .....	33
<b>UNIDADES VISITADAS - DEVERÁ SER REGISTRADO O TOTAL DE TODAS AS UNIDADES VISITADAS (COLUNA 6)</b> .....	33
<b>DOMICÍLIOS PARTICULARES</b> .....	33
<b>UNIDADES NÃO-RESIDENCIAIS</b> .....	33
<b>DOMICÍLIOS COLETIVOS</b> .....	34
<b>MORADORES</b> .....	34
<b>QUESTIONÁRIO DA PESQUISA DE AVALIAÇÃO</b> .....	35

<b>BLOCO 1 - CAMPOS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE.....</b>	<b>35</b>
<i>Número na Folha de Coleta .....</i>	<i>35</i>
<i>Total de Homens/Mulheres.....</i>	<i>35</i>
<i>Número do Questionário .....</i>	<i>36</i>
<i>Seqüência do questionário .....</i>	<i>36</i>
<b>BLOCO 2 - DADOS GERAIS .....</b>	<b>37</b>
<i>Quesito 1 - A família foi Recenseada, pelo IBGE, depois de 31 de julho de 1996?.....</i>	<i>37</i>
<b>QUESITO 2 - PESSOAS DA FAMÍLIA QUE MORAVAM NESTE DOMICÍLIO, EM 31 DE JULHO DE 1996, E QUE SE MUDARAM OU MORRERAM POSTERIORMENTE .....</b>	<b>37</b>
<b>BLOCO 3 - CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS (PARA TODOS OS MORADORES DO DOMICÍLIO).....</b>	<b>38</b>
<i>Quesito 1 - Nome Completo.....</i>	<i>38</i>
<i>Quesito 2 - Sexo.....</i>	<i>38</i>
<i>Quesito 3 - Relação com o Chefe do Domicílio .....</i>	<i>38</i>
<i>Quesito 4 - Data de Nascimento.....</i>	<i>39</i>
<i>Quesito 5 - Idade Presumida.....</i>	<i>39</i>
<i>Quesito 6 - Residia neste domicílio em 31 de julho de 1996?.....</i>	<i>40</i>
<i>Quesito 7 - Em que data passou a residir neste Domicílio.....</i>	<i>40</i>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>41</b>

## **CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES**

### **RECENSEADOR:**

1 - Seu trabalho constitui parte integrante da Contagem da População de 1996, que ora se realiza.

2 - É indispensável que seu trabalho de coleta, agora, na Pesquisa de Avaliação, seja completamente independente da Contagem realizado recentemente. Portanto, não utilize, em hipótese alguma, qualquer instrumento de coleta usado na Contagem. Desenvolva o seu trabalho sem consultar as pessoas (recenseador e/ou supervisor) que, por ocasião do Contagem, tenham trabalhado no Setor Censitário em que você vai trabalhar agora.

3 - A finalidade da Pesquisa de Avaliação é possibilitar estimativas da precisão da coleta da Contagem. Não há, portanto, a intenção de fiscalizar o trabalho já realizado.

4 - A Pesquisa de Avaliação é um aferidor de qualidade e de precisão. Para que seja bem utilizada é fundamental que você execute o seu trabalho com o máximo cuidado e critério, portanto é indispensável:

- a) estudar e conhecer, antes de iniciar a coleta, os detalhes do seu Setor, bem como os seus limites;
- b) o manejo correto dos instrumentos de coleta; e
- c) obediência obrigatória aos critérios previstos neste manual.

## **INSTRUÇÕES GERAIS**

A realização de uma contagem da população demanda um planejamento cuidadoso, pois envolve muitas fases de trabalho e elevado contingente de mão-de-obra.

No Brasil, devido à extensão de seu território, ao número de domicílios a serem visitados, a população a ser recenseada e à quantidade de dados pesquisados, sua realização exige a utilização de mão-de-obra de aproximadamente 100 mil pessoas.

Devido a sua complexidade e ao número de pessoas envolvidas, involuntariamente são cometidas falhas e enganos que afetarão os resultados finais. Assim, faz parte da operação censitária a realização de uma pesquisa por amostragem, para avaliar a precisão dos resultados.

Este levantamento constitui a PESQUISA DE AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS DA CONTAGEM DA POPULAÇÃO 1996.

## **FINALIDADES DA PESQUISA**

A Pesquisa de Avaliação tem por finalidade a avaliação dos resultados da Contagem, indicando o sentido, a intensidade e a medida das ocorrências das falhas, porventura cometidas.

Não há portanto a intenção de fiscalizar o trabalho realizado, razão pela qual a Pesquisa deve ser executada completamente independente, sem consulta a qualquer instrumento de coleta usado na Contagem ou à pessoa que tenha trabalhado no Setor Censitário investigado.

## **COBERTURA DA COLETA**

Entende-se por Cobertura da Coleta o arrolamento de todas as Unidades Domiciliares e Não-Domiciliares existentes no setor, bem como o registro de todas as pessoas nele recenseáveis.

Durante esse arrolamento algumas falhas ou erros podem ser cometidos, os quais devem ser evitados.

### **Erros de Omissão de Domicílios**

Os erros de omissão de domicílios ocorrem quando parte de uma área, um quarteirão, trecho de uma rua, um edifício não são percorridos, ficando, em conseqüência, sem serem visitados os domicílios localizados nestas áreas. O mesmo acontece em relação aos domicílios localizados em fundos de quintal, prolongamento de casas, domicílios localizados em lojas, etc.

### **Erros de Duplicidade de Domicílios**

São aqueles que ocorrem quando os domicílios são visitados e pesquisados mais de uma vez.

### **Erros de Omissão de População**

Esses erros podem ser caracterizados de 3 modos:

- a) Quando houver omissão de domicílios particulares ocupados e, conseqüentemente, de seus moradores;



- b) Quando os domicílios são indevidamente recenseados como domicílios fechados, vagos ou de uso ocasional, mas que na realidade são domicílios particulares ocupados;
  
- c) Quando alguma(s) pessoa(s) residente(s) no domicílio recenseado não for(em) nele investigada(s). Algumas vezes o informante esquece de incluir no questionário as crianças com menos de 5 anos, principalmente os recém-nascidos, bem como as pessoas com idade mais elevada.

## **MÉTODO DE LEVANTAMENTO**

O levantamento dos dados da Pesquisa de Avaliação será feito por amostragem.

### **Amostragem**

A aplicação da amostragem é fato comum na vida de todos nós e, muitas vezes, se impõe como único processo admissível.

Quando queremos examinar uma mercadoria, por uma simples amostra identificamos e determinamos o padrão da mesma. Um punhado de grãos de arroz classifica um saco do produto.

Esta aplicação da amostra não difere, em essência, da que é feita em inquéritos estatísticos. Apenas, nestes levantamentos, torna-se necessário o emprego de sistema adequado, a fim de garantir uma perfeita seleção e o conhecimento do erro provável.

## **A Amostra da Pesquisa de Avaliação**

A amostra da Pesquisa de Avaliação será desenvolvida em dois estágios. No primeiro estágio será utilizada uma amostra de setores, enquanto no segundo será realizada uma amostra de domicílios particulares.

### **Amostra de Setores**

A amostra de setores é constituída por um conjunto de setores selecionados aleatoriamente, em cada Unidade da Federação.

Nos setores selecionados será feito um levantamento completamente independente da coleta da Contagem, devendo-se proceder a um novo arrolamento de todas as Unidades Domiciliares e Não-Domiciliares, nas Folhas de Coleta, com o máximo de cuidado para não deixar qualquer parte dos setores sem ser pesquisada.

Esta amostra destina-se a avaliar a precisão da Cobertura da Contagem e a permitir a seleção dos domicílios da amostra no segundo estágio.

### **Amostra de Domicílios Particulares**

Nos setores selecionados para a Amostra de Setores será selecionada uma amostra de domicílios particulares e, através desta, será avaliada a precisão das informações prestadas nos questionários preenchidos por ocasião da Coleta da Contagem.

Em cada domicílio particular selecionado para a amostra, quando ocupado, será preenchido o Questionário da Amostra, a fim de serem obtidas as informações da pesquisa.

### **Seleção dos Domicílios Particulares da Amostra**

Como será selecionado 1 em cada 10 domicílios particulares, ou seja, dez por cento dos domicílios, para efeito da presente pesquisa, considera-se como início aleatório o algarismo das unidades do número do setor. Assim, no setor 125, o início aleatório será o algarismo 5, enquanto nos setores terminados em zero o início aleatório será o número 10.

O início aleatório é utilizado para selecionar, sistematicamente, as unidades pertencentes à amostra.

A seleção é feita adicionando-se ao início aleatório um intervalo de seleção constante e igual a 10.

Assim, no setor número 97, contendo 42 domicílios particulares com número de unidades visitadas de 1 a 42 na Folha de Coleta, coluna 7 tem-se:

- início aleatório igual a 7;
- intervalo de seleção sempre igual a 10; e
- número de ordem das unidades selecionadas: 7, 17, 27 e 37

Observa-se que, no presente exemplo, foram selecionados todos os domicílios cujo algarismo das unidades do número de ordem, registrado na coluna 7, na Folha de Coleta foi 7, porque o número do setor termina em 7.

### ***INSTRUMENTOS DE COLETA***

#### **Caderneta do Setor**

Documento que contém a identificação da área de atuação do Recenseador (setor censitário). Nela constam a descrição e o mapa do setor, sua delimitação e campo de totalização para o resumo dos trabalhos. Na Caderneta serão acondicionadas as Folhas de Coleta.

### **Folha de Coleta**

Formulário destinado ao registro de todas as unidades visitadas, uma linha para cada unidade, independente da sua espécie (particular permanente, particular improvisado, coletivo e não residencial) e a condição de ocupação dos domicílios particulares na época da coleta (ocupado, fechado, vago e uso ocasional). Contém campos para a enumeração dos endereços, utilização das unidades visitadas, identificação das pessoas responsáveis pelos domicílios ocupados e registro do número de pessoas moradoras pesquisadas, por classe de idade.

### **Questionário da Amostra**

Questionário destinado ao registro dos domicílios particulares ocupados, dos seus moradores e das informações complementares à Pesquisa de Avaliação.

### ***DATA DE REFERÊNCIA***

A data de referência da investigação é o dia da visita ao domicílio.

### ***QUEM SERÁ PESQUISADO***

Serão pesquisadas todas as pessoas residentes no domicílio selecionado pela amostra no dia da visita do recenseador ao domicílio.

### ***SIGILO DAS INFORMAÇÕES***

As informações prestadas à Pesquisa de Avaliação terão caráter confidencial e serão usadas, exclusivamente, na elaboração de estudos estatísticos.

Em hipótese alguma, as informações prestadas poderão ser vistas por pessoas estranhas ao serviço censitário.

Os responsáveis pela violação do sigilo da Pesquisa serão punidos com demissão sumária e ficarão sujeitos a processo criminal.

### ***DEVERES DO RECENSEADOR***

A função do Recenseador consiste na execução da coleta de informações na área para a qual foi designado. De sua atuação correta e diligente depende, em grande parte, o êxito da Pesquisa, porque a qualidade da informação obtida não é suscetível de aperfeiçoamento nas fases subseqüentes de apuração e divulgação dos resultados.

Constituem motivo de demissão sumária, sem prejuízo da aplicação de outras sanções legais, a quebra do sigilo das informações, o registro de pessoas ou unidades inexistentes, a omissão proposital de informações, a conciliação de atividades de venda, angariação de assinaturas para "causas especiais" e outras, durante o período da coleta.

Sendo a Pesquisa de Avaliação um aferidor de qualidade e de precisão, o trabalho do Recenseador reveste-se da maior importância, pois as falhas que cometer deturparão a avaliação dos resultados censitários.

### ***SETOR CENSITÁRIO***

Setor Censitário é a área de trabalho do Recenseador.

O mapa do setor e a descrição de seus limites constarão do material de trabalho do Recenseador.

Na coleta das informações é necessário que os limites do setor sejam rigorosamente obedecidos e que todas as unidades de coleta nele existentes sejam pesquisadas.

## **INFORMANTE**

As informações deverão ser solicitadas ao Chefe do domicílio e, na ausência deste, ao cônjuge ou a outra pessoa com suficiente conhecimento das características individuais dos membros do domicílio.

Se, no momento da visita, não for encontrada uma pessoa qualificada para prestar informações, deverão ser combinados dia e hora apropriados para a entrevista.

## **COMO PROCEDER A COLETA**

### **Localização do Setor**

Na Caderneta do Setor, constam a Descrição e o Mapa Geográfico da Área de Trabalho. As descrições dos limites do Setor deverão ser confrontadas com as características do terreno, a fim de se certificar que o identificou corretamente. É conveniente que o Recenseador percorra todo o Setor para conhecer bem a área de trabalho que lhe foi destinada e sanar todas as dúvidas com o Supervisor.

## **TIPOS DE SETORES/COMO PERCORRÊ-LOS**

### **Setores Urbanos ou Aglomerados Rurais divididos em Quarteirões Fechados**

Nas zonas urbanas ou aglomerados rurais, divididos em quarteirões fechados, o Recenseador deverá registrar as unidades percorrendo um quarteirão de cada vez. Iniciar pela face **A** do ponto inicial ou de partida do quarteirão, percorrendo-o sempre pela direita, no sentido dos ponteiros do relógio, até retornar ao ponto inicial ou de partida.

### **Setores Urbanos ou Aglomerados Rurais divididos em Quarteirões Abertos**

Nas zonas urbanas ou aglomerados rurais divididos em quarteirões abertos, o registro das unidades deverá ser feito rua por rua, ou estrada por estrada, percorrendo um lado de cada vez, mantendo a área de trabalho sempre à direita do sentido do percurso seguido.

Caso haja logradouros transversais, interromper o levantamento da via principal para registrar as unidades situadas nesses logradouros. Em seguida, reiniciar o levantamento do logradouro principal, no ponto em que foi interrompido.

Não omitir as ruas particulares, becos, caminhos, etc.

### **Setores Rurais**

Nos setores rurais, o percurso deverá ser iniciado sempre por um ponto de fácil localização como, por exemplo, uma estrada ou caminho identificado. Ao concluir cada entrevista, indagar sempre qual a casa mais próxima e o nome do seu chefe, pois é comum a existência de habitações em locais que não podem ser avistadas a partir da estrada ou caminho principal do setor.

## **CONCEITOS BÁSICOS**

Os conceitos apresentados a seguir visam auxiliá-lo na identificação das unidades domiciliares e das pessoas que serão objeto da pesquisa. As unidades domiciliares estarão representadas pelos domicílios particulares e pelas unidades não-residenciais que estejam servindo de moradia.

### **Prédio**

Toda edificação que esteja ou não ocupada, qualquer que seja o material empregado em sua construção e o fim a que se destina.

### **Não considere como prédio:**

- a) As construções rústicas da zona rural que não se destinem à habitação e que não tenham moradores, como: paióis, cocheiras, abrigos contra chuva, etc.;
- b) As construções localizadas em vias públicas ou praças, tais como: bancas de jornal, quiosques (para venda de comida, bebida, cigarros, etc.), a menos que estejam ocupadas por moradores;
- c) As edificações em construção que não tenham moradores;  
e
- d) As edificações anexas à principal, destinadas à moradia de empregados domésticos ou pessoas que façam parte do domicílio principal ou, ainda, destinadas à guarda de veículos, animais e utensílios.

Todos os prédios encontrados no setor serão registrados na Folha de Coleta.

### **Domicílio**

É a moradia estruturalmente independente, constituída por um ou mais cômodos, com entrada privativa. Por extensão, edifícios em construção, embarcações, veículos, barracas, tendas, grutas e outros locais que estiverem servindo de moradia, também serão considerados como domicílios.

### **Domicílio Particular**

É o que serve de moradia a uma, duas ou, no máximo, cinco famílias, mesmo que esteja localizado em estabelecimento industrial, comercial, etc. Por extensão, o prédio em construção onde residem até 5 pessoas, sem laço de parentesco e/ou dependência doméstica, também será considerado **Domicílio Particular**.



### **Domicílio Particular Permanente**

É o domicílio que abriga uma, duas ou no máximo cinco famílias e que foi construído com a finalidade exclusiva de servir de moradia.

As casas de cômodos (cabeças-de-porco, cortiços, etc.) e os edifícios de apartamentos constituirão um conjunto de **Domicílios Particulares Permanentes**.

As fazendas, estâncias, engenhos, etc., também constituirão um conjunto de **Domicílios Particulares Permanentes**.

Nos estabelecimentos institucionais, como hospitais, asilos, mosteiros, quartéis, escolas, prisões e assemelhados, serão considerados **Domicílios Particulares Permanentes**:

- a) Os localizados em prédios independentes ocupados por famílias cujos membros, um ou mais, sejam empregados ou donos do estabelecimento;
- b) Os localizados em prédios independentes ocupados por famílias cujos membros, um ou mais, façam parte ou não da instituição, como nos leprosários, colônias correcionais, etc.; ou
- c) Os localizados em prédios independentes ocupados por famílias cujos membros, um ou mais, façam parte ou não de estabelecimentos ou zonas militares.

### **Domicílio Particular Improvisado**

Considerar como Domicílio Particular Improvisado o domicílio localizado em unidade não-residencial (loja, fábrica, etc.), que não tenha dependências destinadas exclusivamente à moradia e que na data da Pesquisa de Avaliação estiver ocupado por moradores.

Também serão considerados como improvisados os seguintes locais que estejam servindo de moradia em caráter transitório:

- a) Prédio em construção, servindo de moradia a pessoal de obra;
- b) Embarcações, carroças, vagões de estrada de ferro, etc.; e
- c) Tendões, barracas, grutas, pontes, pátios de estação de estrada de ferro, marquises de edifícios, etc., que estejam servindo de abrigo na data da PA.

As condições básicas para caracterização de um domicílio particular são a **SEPARAÇÃO** e a **INDEPENDÊNCIA**.

Por **separação** entende-se um local de habitação limitado por paredes, muros, cercas, etc., coberto por um teto e que permita a uma pessoa ou grupo de pessoas se isolar das demais com a finalidade de dormir, preparar e/ou consumir seus alimentos e proteger-se do meio ambiente.

Por **independência** entende-se o acesso direto ao local de habitação sem passar por locais de habitação de outras pessoas.

Os quartos providos de entradas independentes ou as construções anexas à principal, utilizados por membros do domicílio, inclusive empregados domésticos, desde que não fique caracterizado o critério de **SEPARAÇÃO**, serão considerados como parte integrante deste. No entanto, se essas pessoas residirem em local que tenha acesso independente e prepararem sua própria alimentação (fonte de alimentação própria), serão consideradas como residindo em domicílio diferente. Ex.: O caseiro que mora na propriedade do patrão, mas em residência separada.

Ao empregar os critérios de **Separação e Independência** para determinação do número de domicílios particulares existentes em uma habitação, deverá ser verificado, inicialmente, se a pessoa ou grupo de pessoas vive e se alimenta separadamente das demais e, em seguida, se a pessoa ou grupo de pessoas tem acesso direto ao seu local de habitação, sem passar por dependência de habitação de outras pessoas. Se, em um dos casos ou em ambos, a conclusão for negativa, o domicílio será classificado como um único domicílio particular.

## **Exemplos:**

1) Em um prédio de dois andares residem duas famílias, uma em cada andar. Se cada família vive e se alimenta separadamente e, além disso, o acesso ao local de habitação de uma não é feito por dependência da habitação da outra, contaremos dois domicílios particulares. Se, entretanto, a família do 2º andar tiver que passar por dependência da habitação da outra ou se as duas se alimentarem e viverem como um único grupo, mesmo tendo acesso independente, contaremos apenas um domicílio particular.

2) Suponhamos agora uma casa onde resida um casal que aluga um quarto para um rapaz que viva e se alimente separadamente do casal e que tenha que passar pela sala do casal para atingir o seu quarto. Nesta situação, teremos um só domicílio particular.

3) Dois casais alugam uma casa e se utilizam de uma sala, um banheiro e uma cozinha comuns e cada casal ocupa um quarto separado. Configurada esta situação, a casa abriga um só domicílio particular.

## **Domicílio Coletivo**

É o domicílio ocupado por grupo convivente e/ou família, no qual a relação entre os moradores se restringe à subordinação de ordem administrativa e ao cumprimento de normas de convivência.

São exemplos de domicílio coletivo: hotéis, pensões, recolhimentos, asilos, orfanatos, conventos, penitenciárias, quartéis, postos militares, navios, alojamento de trabalhadores, etc.

Os domicílios particulares que estiverem servindo de moradia a um grupo de 6 ou mais pessoas sem relação de parentesco e dependência doméstica (grupo convivente) e aqueles em que residirem 6 ou mais famílias conviventes serão considerados como **Domicílios Coletivos**. Deve se observar que essas situações são pouco comuns, mas no caso delas acontecerem, o Recenseador deverá ter em mente os conceitos de família e grupo convivente, para que possa aplicá-los pois, essas situações

caracterizam, para a pesquisa, a transformação de um domicílio particular em um domicílio coletivo.

Os prédios em construção onde residirem 6 ou mais operários, com ou sem relação de parentesco, serão considerados Domicílios Coletivos. Não será incluído nesta situação o domicílio ocupado que está sendo reformado ou ampliado.

Os chamados “hotéis de alta rotatividade”, os motéis, os campings e outros locais semelhantes também são exemplos de domicílios coletivos.

### **Família**

Para a finalidade da pesquisa serão considerados como Família:

- a) Conjunto de pessoas ligadas por laços de parentesco, dependência doméstica ou normas de convivência que morem no mesmo domicílio.

Entende-se por dependência doméstica a situação de subordinação dos empregados domésticos e agregados em relação ao Chefe do Domicílio.

Entende-se por norma de convivência o cumprimento de regras estabelecidas para convivência de pessoas que residam no mesmo domicílio e não estejam ligadas por laços de parentesco ou dependência doméstica.

- b) Pessoa sozinha que more em Domicílio Particular; e

- c) Conjunto de, no máximo, 5 pessoas que morem em Domicílio Particular, embora não estejam ligadas por laços de parentesco e/ou dependência doméstica.

### **Famílias Conviventes**

Definem-se como Conviventes as famílias de, no mínimo, 2 pessoas cada uma, que convivam no mesmo Domicílio Particular.

São exemplos de famílias conviventes:

- 1) Pai e filho, com suas respectivas famílias, residindo num mesmo domicílio;
- 2) Irmãos, com suas respectivas famílias, residindo num mesmo domicílio;
- 3) Parentes, com suas respectivas famílias, residindo num mesmo domicílio;
- 4) Patrões e empregados, com suas respectivas famílias, residindo num mesmo domicílio; e
- 5) Amigos ou colegas, com suas respectivas famílias, residindo num mesmo domicílio

### **Grupo Convivente**

É o conjunto de pessoas sem laços de parentesco e dependência doméstica que vivem em um mesmo Domicílio Coletivo, ligadas por vínculo de disciplina ou interesses comuns (hóspedes em hotéis, militares em quartéis, etc.).

Considera-se também como Grupo Convivente o conjunto de 6 ou mais pessoas sem relação de parentesco e dependência doméstica, que residam num mesmo Domicílio Particular (o qual, neste caso, será considerado como Domicílio Coletivo).

Os conceitos de família e grupo convivente serão aplicados para definir os casos em que um Domicílio Particular será transformado em Coletivo. Observa-se que estas situações são pouco comuns, devendo o Recenseador certificar-se cuidadosamente antes de considerar como Coletivo um Domicílio Particular em função do número de famílias.

### ***PESSOAS QUE SERÃO PESQUISADAS***

Deverão ser pesquisados todos os moradores em Domicílios Particulares (permanentes e improvisados) , na data da visita do recenseador.

**Entende-se como morador:**

- A pessoa, que tenha o domicílio como local de residência habitual e nele se encontrava na data da visita do recenseador.
- A pessoa ausente na data de referência, desde que o período de afastamento não seja superior a 12 meses em decorrência dos seguintes motivos:
  - a) Viagem a passeio, negócio ou serviço (inclusive trabalhador em em transportes interestaduais, vigias, etc.);
  - b) Internação em colégio, hospedagem em casa de parente, moradia em pensionato ou república de estudantes para facilidade de freqüência à escola escola durante o ano letivo;
  - c) Internação temporária em hospital ou estabelecimento similar;
  - d) Detenção sem sentença definitiva declarada; ou
  - e) Marítimos embarcados.

Independentemente do período de afastamento do domicílio, as pessoas que se enquadram em uma das situações descritas abaixo deverão ser consideradas moradoras no local onde se encontram:

- a) Internados permanentemente em sanatórios, asilos, conventos ou estabelecimentos similares
- b) Moradores em pensionatos que não tenham outro local de residência habitual;
- c) Condenados com sentença definitiva declarada; ou
- d) Trabalhadores que migraram para outras regiões em busca de trabalho e ali fixaram residência.

**NOTA:** *A pessoa que, por conveniência ou natureza de suas obrigações, dorme no domicílio onde trabalha (empregado doméstico, médico, enfermeiro, militar, trabalhador de obras, trabalhador agrícola sazonal, etc.), geralmente retornando à sua residência nos fins de semana ou quinzenalmente, será*

***pesquisada em seu domicílio, não devendo ser pesquisada no domicílio onde trabalha.***

### **Famílias com duas ou mais residências**

Para as famílias que possuem duas ou mais residências, será necessário determinar qual é a principal, pois uma família não pode ser considerada como moradora em duas unidades ao mesmo tempo.

Utilizar, então, os critérios abaixo, na ordem em que estão relacionados, para determinar onde realmente a família reside:

- a) A família indica qual a residência habitual (residência principal);
- b) A família será considerada moradora na unidade em que passa a maior parte do ano; ou
- c) Caso a família resida por períodos iguais em duas unidades, será considerada moradora na unidade em que reside há mais tempo.

### **MÉTODO DE COBERTURA**

Todas as unidades residenciais e não-residenciais, estejam elas ocupadas ou não, deverão ser registradas, rigorosamente, na ordem do percurso, conforme as instruções a seguir:

#### **Domicílio Particulares**

- Deverá ser verificada, em cada estrutura (prédio) a existência de mais de um domicílio, ocupado ou não;
- Deverá ser verificada a existência de outras moradias nos fundos ou em outra construção da propriedade;

- Quando houver mais de uma construção na propriedade, deverão ser relacionadas primeiro as da frente e depois as dos fundos. Estando as construções dispostas de forma desordenada, relacione-as seguindo o sentido dos ponteiros do relógio;

- Em edificações com várias unidades, deverá ser constatado, primeiramente, se o prédio é residencial, não-residencial ou misto. Seguir registrando do andar mais alto para o mais baixo. Não omitir unidades localizadas em coberturas, subsolos e locais destinados a alojamento de porteiros, zeladores, faxineiros, etc. Listar as unidades de cada pavimento de acordo com a seqüência encontrada (numérica, alfabética ou outra). Não havendo qualquer ordenação, fazer os registros das unidades seguindo a direção dos ponteiros do relógio ou registrar primeiro as unidades de frente e, depois, as de fundos.

### **Prédio Misto**

Composto de unidades residenciais e não-residenciais. Serão dois os procedimentos possíveis:

1 - Se houver uma perfeita separação por pavimentos, as unidades residenciais serão registradas uma a uma e as não-residenciais em uma única linha, indicando-se o conjunto de pavimentos por elas ocupadas.

Exemplo:

Em um prédio misto onde os 3 primeiros pavimentos são ocupados por lojas e escritórios e os 5 restantes por unidades residenciais. Para cada unidade residencial deverá ser feito um lançamento na Folha de Coleta e para as não-residenciais, apenas um lançamento, indicando o conjunto.

2 - Caso as unidades residenciais e as não-residenciais estejam distribuídas irregularmente pelos pavimentos, cada uma delas será lançada em uma linha da Folha de Coleta.



### **Unidades Não-Residenciais**

As unidades não-residenciais também serão registradas. Nos casos de empresas ou estabelecimentos que ocupem duas ou mais salas ou pavimentos, basta fazer um único lançamento indicando o conjunto. Quando for o caso de ser um Shopping-Center, o registro deverá ser em uma única linha da Folha de Coleta, indicando, o número de unidades não-residenciais encontradas.

### **Locais Inadequados para Habitação**

Os locais inadequados para habitação (ruínas, demolições ou em construção) só serão registrados se estiverem servindo de habitação.

### **Logradouros sem qualquer tipo de construção**

Se o Recenseador encontrar logradouros sem qualquer tipo de construção (residencial ou não), escrever o nome do logradouro, numa página da Folha de Coleta, com a indicação **NADA HÁ A REGISTRAR**.

## **PREENCHIMENTO DOS FORMULÁRIOS**

### **CADERNETA DO SETOR**

Esta caderneta contém os dados de identificação (UNIDADE DA FEDERAÇÃO, MUNICÍPIO, DISTRITO, SUBDISTRITO, NÚMERO DO SETOR, CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DO SETOR) já devidamente preenchidos.

Caberá ao Recenseador :

- a) Na primeira página, escrever o seu nome, registrar as datas de início e encerramento da coleta e transcrever o resumo dos dados do trabalho do setor;
- b) Nas terceiras e quartas páginas, transcrever os totais das Folhas de Coleta; e
- c) Colocar dentro da Caderneta, as Folhas de Coleta preenchidas em ordem crescente.

### **Totalização da Caderneta do Setor**

Uma vez concluída a coleta dos dados no Setor, o Recenseador preencherá as páginas 3 e 4 da Caderneta do Setor e o resumo constante da capa .

As páginas 3 e 4 possuem linhas numeradas de 01 a 61. Cada linha corresponde a uma página da Folha de Coleta. Transcreva os totais de cada página para a linha correspondente. Nos casos em que tenham sido utilizadas mais de 61 páginas das Folhas de Coleta, acrescentar xerox de contracapas da Caderneta do Setor, renumerando-se as linhas, a partir de 62.

Após realizar todas as somas, o Recenseador deverá transcrever os totais do Setor para a capa da Caderneta, completando seu preenchimento e entregando todo o material do Setor ao Supervisor.

## **FOLHA DE COLETA**

Nos setores urbanos divididos em quarteirões, cada face será registrada numa página da Folha de Coleta, sendo utilizadas tantas páginas quantas forem necessárias para o registro de todas as unidades encontradas na face.

Nos setores urbanos em que não haja divisão em quarteirões, para cada logradouro – rua, avenida, estrada, etc. – será usada uma página da Folha de Coleta, sendo utilizadas tantas páginas quantas forem necessárias para o registro de todas as unidades encontradas no logradouro.

Nos casos em que o percurso de um logradouro principal for interrompido para cobertura de logradouro ou via secundária (ver figura 2, na página), deverá ser preenchida uma página da Folha de Coleta para cada trecho percorrido no logradouro principal.

As propriedades rurais com mais de 5 domicílios serão consideradas como um logradouro e, em consequência, cada uma será lançada numa página da Folha de Coleta. Neste caso, o primeiro domicílio a ser registrado será o do dono ou responsável pela propriedade.

Na parte superior da Folha de Coleta, serão transcritos os dados constantes da Caderneta do Setor relativos à UF, município, distrito, subdistrito e setor, e na parte inferior serão feitas as totalizações da página.

O preenchimento dos demais campos será efetuado de acordo com as seguintes instruções:

### **Logradouro ou Localidade**

**Logradouro:** Registre a categoria e o nome do mesmo. Ex.: Avenida Brasil, Rua 7 de Setembro, Praça XV, etc.

**Localidade:** Registre o nome pelo qual é conhecido o local ou região onde está situado o logradouro. Ex.: Povoado de Barra Grande, Bairro Jardim Guanabara, etc.

Na presença destas duas denominações, dá-se preferência ao registro do nome do logradouro. E na falta destes, use registros que permitam a identificação do lugar onde estão situadas as unidades visitadas.

### **Número da Página**

Numere em ordem crescente, a partir de 01, todas as páginas do Setor.

### **Quarteirão ou Quadra/Face (coluna 1)**

Registre o número do quarteirão e da face, de acordo com a identificação no Mapa do Setor. Estando em um mesmo quarteirão e face, não é necessário registrar mais de uma vez os números do quarteirão e face que estão sendo percorridos.

Quando não houver numeração de quarteirão e face, registre traço (-).

### **Número no Logradouro (coluna 2)**

Registre conforme o caso:

- a) O número do prédio no logradouro;
- b) O primeiro e o último número, separados por uma barra (ex.:37/43) se o prédio tiver mais de um número;
- c) O número da entrada que identifica o conjunto de casas na vila particular ou avenida;
- d) Um único número para o estabelecimento constituído de vários prédios, como quartel, hospital, fábrica, etc.I;
- e) O número da entrada principal dos prédios que ocupem uma quadra inteira ou dêem fundos para outros logradouros;

- f) Um único número para edifício de apartamentos ou casa de cômodos; ou  
g) S/N, se o prédio não tiver numeração.

Para os domicílios localizados em embarcações, veículos, barracas, tendas, etc., não serão efetuados registros nas colunas 2 e 3, devendo ambas serem preenchidas com traço (-).

#### **Dependência ou Complemento (coluna 3)**

Registre um indicador da unidade dentro do prédio, como por exemplo: apto. 101, grupo 202, sala 17, térreo, sobrado, fundos, etc. No caso de vilas particulares ou avenidas, registre o indicador do complemento (Ex.: casa 1/ apto. 101, casa 3/fundos, etc.). Quando não houver informação preencher com traço (-).

#### **Espécie (coluna 4)**

Para os domicílios particulares permanentes, ocupados ou não, na data da Pesquisa de Avaliação, registre o código 1.

Para os domicílios particulares improvisados registre o código 2.

Para os domicílios coletivos, mesmo que não existam moradores, registre o código 3.

Para as unidades não-residenciais, será efetuado o registro do código 4 informando na coluna 8 a finalidade a que se destina (ex: bar, mercearia, etc.).

Para as unidades não-residenciais situadas em Shopping-Center, o registro deverá ser **código 4 ( não residencial) na coluna 4 ( espécie)**, e na **coluna 8, o número de unidades não-residenciais** lá encontradas. Sendo assim deverá ser feito o registro em uma única linha da Folha de Coleta. No campo **total de unidades não-residenciais**, deverá ser lançado como um único registro. No caso, considera-se apenas o registro do Shopping-Center.

## **Condição de Ocupação (coluna 5)**

### **Domicílio Ocupado**

Define-se como ocupado o domicílio que na data da pesquisa estiver ocupado por moradores.

### **Domicílio Fechado**

Considera-se **Domicílio Fechado** o domicílio ocupado cujos moradores estejam ausentes temporariamente durante o período da PA.

Sempre que não encontrar os moradores, o Recenseador deverá recorrer à vizinhança para saber se a ausência é apenas durante o dia, por motivo de trabalho e/ou estudo, e procurar descobrir uma hora ou dia em que encontre uma pessoa capacitada para prestar informações sobre a família.

Se os moradores estiverem ausentes temporariamente por motivo de viagem de férias, negócios, visita a parentes, internação em hospital, etc., o Recenseador deverá fazer visitas periódicas ao domicílio, até o encerramento da coleta, a fim de verificar se já retornaram, e obter as informações necessárias ao preenchimento da folha de coleta e, se for o caso, do questionário.

### **Domicílio de Uso Ocasional**

Será considerado como de **Uso Ocasional** o domicílio que estiver servindo ocasionalmente de moradia (casa ou apartamento), isto é, os usados para descanso de fins de semana, férias ou outro fim, mesmo que na data de referência da PA seus ocupantes ocasionais estiverem presentes. Neste caso, os lançamentos se limitarão à Folha de Coleta.

### **Domicílio Vago**

Os domicílios que na data da PA estiverem desocupados.

Para os domicílios particulares permanentes e improvisados que tenham moradores será efetuado o registro do código 1- **Domicílio Ocupado**.

Para os domicílios ocupados, mas que até o encerramento da coleta do setor não tiver sido possível coletar informações sobre os seus moradores, o registro será código

## **2 - Domicílio Fechado.**

Para as unidades residenciais que sirvam de residência temporária (casa ou apartamento), isto é, usadas para descanso de fim de semana, férias ou outro fim, estejam ocupadas ou não na data PA, o registro será código 3 - **Uso Ocasional**. Neste caso, o registro se limitará à Folha de Coleta.

Para as unidades com fins residenciais que estejam vagas na data de referência, registrar o código 4 - **Vago**.

Para os domicílios coletivos e unidades não-residenciais, registrar um traço (-).

Observe que para os domicílios particulares improvisados somente poderá ser aplicado o código 1 (correspondente a domicílio ocupado).

## **Número de Ordem (Colunas 6 a 7)**

### **Unidade Visitada (coluna 6)**

Deverá conter a numeração seqüencial de todas as unidades visitadas, sejam elas residenciais ou não, numeradas em ordem crescente a partir de 1. O número do último registro corresponderá ao total de unidades arroladas no Setor.

### **Domicílio Particular (coluna 7)**

Numere em ordem crescente, a partir de 1, todos os Domicílios Particulares relacionados, quer estejam ocupados, fechados, de uso ocasional ou vagos. Esta numeração é imprescindível para a seleção da amostra onde será aplicado o questionário da PA.

**Nome Completo (coluna 8)**

**Primeira linha - do chefe do domicílio**

Registrar nesta linha o nome do chefe do domicílio.

**Segunda linha - do cônjuge**

Registrar o nome do cônjuge (se houver).

**Moradores (colunas 9 a 13)**

Registre nas colunas 9 a 13, o número de pessoas moradoras no dia da visita, de acordo com a idade correspondente ao grupo etário específico.

Nota: É importante que o registro das pessoas com menos de 1 ano de idade (coluna 7) inclua os recém-nascidos, pois essas pessoas são omitidas mais freqüentemente.

**Quando o Domicílio foi Ocupado pelos Atuais Moradores (coluna 14)**

**1 - antes de 01/08/96** - Quando os moradores já residiam no domicílio antes da data do início da Contagem; ou

**2 - depois de 31/07/96** - Quando os moradores passaram a residir no domicílio a partir de 01/08/96.

**Questionários Preenchidos (coluna 15)**

Registre o total de questionários da Pesquisa de Avaliação utilizados em cada domicílio onde houve a entrevista.



### **Para Uso do Órgão Central (colunas 16 e 17)**

Nada deverá ser registrado nas colunas **16 - Tipo de Ocorrência** e **17 - Número de Ordem na Folha de Coleta**, que serão preenchidas posteriormente pelo Órgão Central.

### **TOTAIS DA PÁGINA**

**Unidades visitadas** - Deverá ser registrado o total de todas as unidades visitadas (coluna 6).

### **Domicílios Particulares**

**1) Ocupados** - Deverá ser registrado o total de domicílios particulares permanentes e improvisados com moradores (código 1 na coluna 5).

### **2) Não-ocupados:**

**Fechados** - Deverá ser registrado o total de todos os domicílios arrolados com o código 2 na coluna 5.

**Uso ocasional** - Deverá ser registrado o total de todos os domicílios arrolados com o código 3 na coluna 5.

**Vagos** - Deverá ser registrado o total de todos os domicílios arrolados com o código 4 na coluna 5.

### **Unidades não-residenciais**

Deverá ser registrado o total das unidades não-residenciais arroladas com o código 4 na coluna 4.

As unidades não-residenciais com moradores (domicílios improvisados) só serão totalizados na **coluna domicílios particulares ocupados**, não devendo ter sua finalidade totalizada no campo de unidades não-residenciais.

### ***Domicílios Coletivos***

Deverá ser registrado o total dos domicílios coletivos arrolados com o código 3 na coluna 4.

### ***Moradores***

**Menos de 1 ano** - Deverá ser registrado o total de moradores de acordo com a **coluna 9**.

**De 1 a 4 anos** - Deverá ser registrado o total de moradores de acordo com a **coluna 10**.

**De 5 a 14 anos** - Deverá ser registrado o total de moradores de acordo com a **coluna 11**.

**De 15 a 59 anos** - Deverá ser registrado o total de moradores de acordo com a **coluna 12**.

**De 60 anos e mais** - Deverá ser registrado o total de moradores de acordo com a **coluna 13**.

## **QUESTIONÁRIO DA PESQUISA DE AVALIAÇÃO**

Em cada domicílio particular ocupado, serão preenchidos tantos questionários quantos forem necessários para o registro dos moradores.

O questionário da PA 96 está dividido em 3 blocos. O primeiro contém os campos de identificação e controle do preenchimento, incluindo os nomes da agência e município e os campos de UF e controle do questionário. O segundo contém informações, sobre o local de recenseamento da família e relação das pessoas da família que moravam neste domicílio em 31 de julho de 1996, e que mudaram ou morreram posteriormente. O terceiro bloco contém as informações para todos os moradores do domicílio. Este último bloco se repete por 8 vezes (2 na primeira página e 6 na segunda), permitindo o registro das informações de até 8 pessoas por folha.

### ***BLOCO 1 - CAMPOS DE IDENTIFICAÇÃO E CONTROLE***

As informações relativas à identificação - Agência e Município deverão ser escritas por extenso e UF, MUNICÍPIO, DISTRITO, SUBDISTRITO, SETOR serão transcritos da Folha de Coleta.

#### **Número na Folha de Coleta**

Neste campo será registrado o número correspondente ao lançamento na coluna 7 da Folha de Coleta.

#### **Total de Homens/Mulheres**

Estes campos serão preenchidos após o encerramento da entrevista no domicílio. Neles serão registrados os totais de Homens e Mulheres residentes no domicílio.

Caso haja questionário suplementar, o total de homens e de mulheres deverá ser registrado somente no primeiro questionário e no suplementar registrar 00 nos campos correspondentes.

### **Número do Questionário**

Deverá ser numerado de forma seqüencial dentro do Setor, conforme a seleção da amostra. No caso de questionário suplementar, manter a numeração do principal.

### **Seqüência do questionário**

Este campo serve para controlar a seqüência da(s) folha(s) do(s) questionário(s) nos domicílios com um ou mais questionários. Caso o domicílio necessite apenas de um questionário (domicílios com até 8 moradores) então deverá ser assinalado seqüência da folha igual a 1 (espaço à esquerda) e total de folhas igual a 1 (espaço à direita).

Caso seja necessário mais de um questionário (domicílio com mais de 8 moradores) então deverá ser preenchida a seqüência da folha com o número 1 no primeiro questionário utilizado e o total das folhas será igual ao total de questionários aplicados no domicílio.

#### **Exemplo:**

Em um domicílio foram utilizados três questionários. Para o primeiro deverá ser assinalado seqüência da folha igual a 1 (espaço à esquerda) e o total de folhas igual a 3 (espaço à direita). Para o segundo questionário, seqüência da folha igual a 2 e o total de folhas igual a 3. Para o terceiro e último questionário, seqüência da folha igual a 3 e o total de folhas igual a 3.

## **BLOCO 2 - DADOS GERAIS**

**Quesito 1 - A família foi Recenseada, pelo IBGE, depois de 31 de julho de 1996?**

- Registrar conforme o caso:
- 1 - Sim, neste domicílio**
  - 2 - Sim, em outro domicílio**
  - 3 - Não**

***Quesito 2 - Pessoas da Família que Moravam neste domicílio, em 31 de julho de 1996, e que se mudaram ou morreram posteriormente***

Para cada pessoa que residia no domicílio em 31 de julho e que se mudou ou morreu posteriormente, registre seu número de ordem na coluna 1, deixando em branco a coluna 2 (uso exclusivo do órgão central). Nas colunas 3, 4, 5 e 6 registre o nome da pessoa, o sexo, o dia e o mês de saída, respectivamente.

Quando o número de pessoas que se mudaram ou morreram for superior a (6) , preencha um questionário suplementar, renumerando no quesito 3 o número de ordem das pessoas (coluna 1) a partir de (7), registrando os dados correspondentes.

Se nenhuma pessoa tiver mudado ou morrido, o quesito 3 será anulado com 2 linhas cruzadas em **X**.

### **BLOCO 3 - CARACTERÍSTICAS INDIVIDUAIS (PARA TODOS OS MORADORES DO DOMICÍLIO)**

#### **Quesito 1 - Nome Completo**

Registre sempre que possível, o nome completo da pessoa.

Quando o nome da pessoa for muito extenso registrar, pelo menos, o nome de batismo e o último sobrenome.

#### **Quesito 2 - Sexo**

Assinalar a quadrícula correspondente ao sexo da pessoa pesquisada.

#### **Quesito 3 - Relação com o Chefe do Domicílio**

Assinalar a quadrícula correspondente à relação de convivência existente entre cada pessoa e o responsável pelo domicílio, obedecendo aos seguintes critérios:

- 1 - **Chefe** - pessoa (homem ou mulher) responsável pelo domicílio ou pela família;
- 2 - **Cônjuge** - pessoa (homem ou mulher) que vive conjugalmente com o Chefe do domicílio, existindo ou não vínculo matrimonial;
- 3 - **Filho(a)** - inclusive filho adotivo ou filho de criação e enteado;
- 4 - **Outro parente** - sobrinho, tio, primo, pai, mãe, sogra, cunhado, etc., inclusive só do cônjuge;
- 5 - **Agregado(a)** - pessoa que tem residência fixa do domicílio, sem ser parente, pensionista, empregado(a) doméstico(a) ou parente do empregado(a), sem pagar hospedagem;

- 6 - **Pensionista** - pessoa que, sem ser parente, tem residência fixa no domicílio, pagando hospedagem;
- 7- **Empregado(a) doméstico(a)** - pessoa que presta serviços domésticos remunerados aos moradores do domicílio;
- 8 - **Parente do(a) Empregado(a) Doméstico(a)** - Pessoa que é parente do(a) empregado(a) doméstico(a) e que não presta serviços domésticos remunerados aos moradores do domicílio.

#### **Quesito 4 - Data de Nascimento**

Preencher os campos correspondentes ao dia, mês e ano de nascimento da pessoa. Quando o dia de nascimento ou o mês for inferior a 10 , preencher os campos completando-os com zero à esquerda. O ano de nascimento será registrado com três algarismos, como por exemplo 940 e não 1940.

#### **Quesito 5 - Idade Presumida**

Para a pessoa que não souber responder a pelo menos uma das informações (dia, mês e ano) deverá ser feito o registro da idade presumida no campo correspondente.

**NOTA:** Esta instrução deverá ser utilizada somente após esgotados todos os recursos para obtenção do dia, mês e ano de nascimento.

Quando a idade presumida for inferior a 1 (um) ano, preencher os campos com zeros.